

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2018 - SME

PROCESSO N° P134688/2020

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.394.134/0001-46, com sede na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, inscrito no RG sob o n° 1.290.019 SSP/CE, CPF n° 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cláudio Medina, n° 1000, em Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 084/2018 - SME, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **30/11/2020 a 30/12/2020**, para a *"conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, no município de Sobral"*, oriundo da Concorrência Pública n° 010/2018 – SME/CPL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

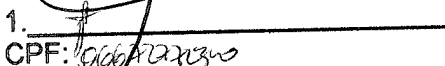
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

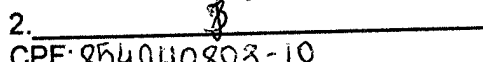
Sobral, 30 de Novembro de 2020.

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Contratante

  
FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE  
Contratado

Testemunhas:

1.   
CPF: 0666722230

2.   
CPF: 854040803-10



06.01.12. 361.0149.2.092 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107 .3.3.90.30. 00 .1.113. 0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alline Eleutério Machado - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1317/2020 - SME - PROCESSO Nº P128302/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2020 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, termômetro e pulverizadores para o enfrentamento da COVID-19, que serão destinados às unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. DO VALOR GLOBAL: R\$ 9.423,75 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.01.12. 361.0149.2.090 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.092 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107 .3.3.90.30. 00 .1.113. 0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marilda de Fátima Borba - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1318/2020 - SME - PROCESSO Nº P128302/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SD DE A FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2020 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, termômetro e pulverizadores para o enfrentamento da COVID-19, que serão destinados às unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. DO VALOR GLOBAL: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.01.12. 361.0149.2.090 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.092 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107 .3.3.90.30. 00 .1.113. 0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Silvano Diego de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1319/2020 - SME - PROCESSO Nº P128302/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2020 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, termômetro e pulverizadores para o enfrentamento da COVID-19, que serão destinados às unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. DO VALOR GLOBAL: R\$ 19.079,25 (dezenove mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.01.12. 361.0149.2.090 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.090 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 366.0150.2.097 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1 .120 .0000.00; 06.01.12. 361.0149.2.193 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107 .3.3.90.30. 00 .1.113. 0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Vanilda Lucia de Leo Rios - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME - PROCESSO Nº P134688/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 30/11/2020 a 30/12/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, no Município de Sobral", oriundo da Concorrência Pública nº 010/2018 - SME/CPL. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Ricardo Melo de Andrade - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO.** Processo Administrativo Nº P136776/2020-SPU. INTERESSADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO.: Reequilíbrio do preço do item 03 - VALPROATO DE SÓDIO, XAROPE, 50 MG/ML, FRASCO 100 ML. VALOR: Realinhado no percentual de 2,04 (dois inteiros e quatro centésimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0458/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. OBJETO: aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 228/2019, A.R.P. nº 042/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303 .0073.1.289.3.3.90 .30.00.1.214 .0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10 .303.0073 .1.289 .3.3.90.30.00 .1.211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será